

e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, na modalidade semipresencial, em caráter experimental, ministrados pelo CEPSMA – Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins, no município de Coronel Fabriciano. Cabe à SEE determinar providências para convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 18.01.2015. A Câmara de Ensino Fundamental, para manifestação. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015. a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara do Ensino Fundamental está de acordo com o Parecer da Câmara do Ensino Médio. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015. a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 21.184
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa
Parecer nº 689/2015
Aprovado em 27.8.2015

Renovação de reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – ensino fundamental (anos finais) e ensino médio e reconhecimento do ensino médio, ministrados pelo Colégio Rui Barbosa, Capital. Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio e à prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Rui Barbosa, da Capital, até 31.12.2015. Cabe à SRE Metropolitana A o monitoramento da correção das irregularidades apontadas no relatório da verificação inloco realizada pelo seu serviço de inspeção escolar. Saneadas essas irregularidades, a instituição deverá apresentar novo processo de reconhecimento e de renovação do reconhecimento.

Os atos escolares praticados a descoberto deverão ser convalidados. À Câmara do Ensino Fundamental. É o parecer. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015. a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora Manifestação da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara de Ensino Fundamental está de acordo com a Câmara do Ensino Médio. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015. a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 29.648
Relator: Aurélio Sávio de Mendonça Terra
Parecer nº 690/2015
Aprovado em 27.8.2015

Examina processo referente à comunicação de mudança de entidade mantenedora, credenciamento da nova mantenedora e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional de Iguatama, no município de Iguatama.

Conclusão
Após analisar o processo e diante das informações apresentadas, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional de Iguatama, no município de Iguatama, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24.10.2014, tome conhecimento da mudança de mantenedora da referida escola e responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da nova mantenedora – Instituto Educacional de Iguatama Ltda. – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015. Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator

Processo nº 41.281
Relator: José Januzzi de Souza Reis
Parecer nº 692/2015
Aprovado em 27.8.2015

Manifesta-se sobre expediente oriundo da Subsecretaria de Ensino Superior da SECTES sobre os efeitos de dispositivos da Resolução CEE nº 449/2002 e da Resolução CEE nº 458/2013.

Conclusão
Em face do exposto, sou por que este Conselho responda ao Senhor Sub-secretário de Ensino Superior da SECTES nos termos deste parecer. É o Parecer.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2015. a) José Januzzi de Souza Reis – Relator

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
Relatório dos processos aprovados durante o mês de julho de 2015.

Rel. Cons. Aurélio Sávio de Mendonça Terra
31.055 - Prorrogação do prazo de renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alberto Paiva, de Pouso Alegre.
24.728 - Recredenciamento da entidade Centro de Educação Hyarte – ML Ltda., mantenedora do Ensino Médio e alteração societária da entidade Centro de Ensino Hyarte – ML – Ltda. – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental, do Colégio Atenas – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Paracatu.
29.526 - Pedido de Reconsideração do Parecer CEE nº 208/15, aprovado em 24/02/2015.
Rel. Cons. Carlos Antônio Bregunci
36.355 - Recredenciamento da entidade Fundação Roge e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, do Centro Educacional Limassis, de Delfim Moreira.
33.239 - Prorrogação do prazo de recredenciamento da entidade Centro de Formação Profissional de Nível Médio Ltda. – EPP, mantenedora do CEFAN – Centro de Formação Profissional de Nível Médio, de Passos.
34.700 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Saúde Bucal, da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, de Governador Valadares, mantida pela entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues – ME.

36.502 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia, do Colégio Técnico da FACIC – COTEC, de Curvelo, mantido pela entidade Única – Educacional.

33.438 - Comunicação de alteração societária e recredenciamento da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. – ME, mantenedora das escolas Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, do município de Prata e Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade Campina Verde.

33.623 - Recredenciamento da entidade META – Escola Técnica de Formação Profissional Ltda. – EPP, mantenedora da META – Escola Técnica de Formação Profissional, desta Capital.

40.310/CD - Aprovação, para fins de validade nacional, de Plano de Curso de Técnico em Contabilidade, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Paulo Viana, de Teófilo Otoni.

30.274 - Recredenciamento da entidade Colégio Profissional Ltda. – ME e renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Farmácia, em Nutrição e Dietética, em Segurança do Trabalho e em Transações Imobiliárias, do Colégio Profissional, de Uberlândia.

37.513 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, desta Capital, mantido pela entidade Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens Ltda. – EPP.

32.681 - Recredenciamento da entidade SOEDUCAR – Associação Educativa de Janaúba, mantenedora da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Janaubense, de Janaúba.

41.345 - Autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de São Lourenço, com o Curso Técnico em Edificações, de São Lourenço.

40.671 - Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Centro Educacional Fênix, de Montes Claros, mantido pela entidade Sistema Empresarial Cezar Ltda. – ME.

Rel. Cons. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
41.336 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Túlio Bonaccorsi Golgher, desta Capital, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima.

41.337 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Homero Andrade Renault Baeta, de Nova Lima, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima.

41.328 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Gustavo Henriques Martins, desta Capital, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima.

41.334 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Bruno Theodoro de Mello, de Nova Lima, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima.

41.324 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por André Ferrão da Costa, de Nova Lima, no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos de Nova Lima.

41.331 - Equivalência à conclusão do Ensino Médio brasileiro, de estudos realizados por Ahmed Abdunnabi Ahmed Rayes, desta Capital, na Líbia.

41.210 - Extensão dos efeitos do Parecer CEE nº 702/2011 à situação de escolaridade de Felipe Malafaia Nassif Dagher, de Lagoa Santa. Rel. Cons. Rosane Marques Crespo Costa

28.553 - Renovação de reconhecimento dos Cursos: Técnico em Enfermagem – Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Radiologia, da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, de Governador Valadares, mantida pela entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues – ME.

40.913 - Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Edificações e em Logística, do Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, de Brumadinho, mantido pela entidade Instituição Educacional Cecília de Melo Barcelos Ltda.

40.082 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Núcleo Educacional de Porteirinha, de Porteirinha.

36.717 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Instituto Guimarães Rosa, de Sete Lagoas.

31.854 - Recredenciamento da entidade Instituto de Educação Superior Vale do Piranga Ltda., mantenedora da Escola Técnica da Saúde, de Conselheiro Lafaiete.

41.321 - Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações, do CENTROMIG – Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais, desta Capital.

41.323 - Equivalência ao Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados nos Estados Unidos, por Felipe Prado Pessoa, desta Capital.

41.322 - Equivalência ao Ensino Médio brasileiro de estudos realizados por Michelle Maria de Sousa Isidoro, desta Capital, em Portugal.

40.858 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Informática e em Açúcar e Alcool e reconhecimento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, do Centro Educacional Visão, de João Pinheiro.

34.607 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Supere de Gestão e Marketing, de Uberlândia, mantida pela entidade Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda. – ME.

36.092 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Radiologia e em Segurança do Trabalho, do CENTEP – Centro Técnico de Educação Profissional, de Muriaé, mantido pela entidade Centro Técnico de Educação Profissional São Marcos Ltda.

39.416 - Recredenciamento das entidades mantenedoras da Escola Alternativa, desta Capital, reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela referida escola e comunicação de alteração societária da entidade mantenedora Escola Manto Azul Ltda.

41.297 - Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Ganhães, para a oferta de Cursos Técnicos, na modalidade Educação a Distância – EaD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, de Coronel Fabriciano.

37.882 - Credenciamento da entidade mantenedora Sociedade Unificada de Educação de Extrema e autorização de funcionamento do Centro Médio Profissionalizante de Extrema – CEMPRE, com os Cursos Técnicos em Meio Ambiente, em Secretariado e em Marketing, de Extrema.

Rel. Cons. Sebastião Antônio dos Reis e Silva
29.697 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química, da Escola Técnica de Paracatu, de Paracatu, mantida pela entidade Unitec Escolas Integradas Ltda.

40.342 - Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Produção de Moda e em Estética, do IEB – Instituto Educacional Bethel, de Ubá, mantido pela entidade BETHEL – Escola Técnica Profissionalizante Ltda. – ME.

Total de processos – 38 (trinta e oito)
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Presidente da CEM

CÂMARA DE PLANOS E LEGISLAÇÃO
Relatório dos processos aprovados durante o mês de julho de 2015.

Rel. Cons. José Januzzi de Souza Reis
41.340 - Consulta formulada pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uberlândia sobre implantação de Sistema Municipal de Ensino.
Total de processos – 1 (um)
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Presidente da CPL

**09 741403 - 1**

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

DECISÃO
REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL CIRCULA MINAS-INTERCÂMBIO 2015. CANDIDATO DESCLASSIFICADO FAZ PARTE DE GRUPO TAMBÉM INSCRITO.

Foi apresentado recurso em face da decisão de desclassificação da proposta protocolada sob o nº 015/2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de agosto de 2015, página 38, caderno I, tendo em vista o disposto no item 14.3 do Edital Circula Minas-Intercâmbio 2015.

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SIAC/AJU/133/2015 e documentos a ela jungidos, e com base na nota jurídica AJU/SEC/ nº 378/2015, restou comprovada a existência de vínculo entre o recorrente e o Grupo também inscrito no Edital em comento por meio proposta protocolada sob o nº 018/2015. Assim, inviável sua classificação por infringência às normas editalícias. Nesse sentido, decidido pelo recebimento e pelo não provimento do recurso interposto contra a desclassificação da proposta em questão por restar caracterizado o vínculo do recorrente com grupo inscrito no mesmo período, conforme subitem 14.3 do edital Circula Minas-Intercâmbio 2015, bem como por inexistir hipótese ilegalidade ou inobservância dos critérios de desclassificação estabelecidos. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015. ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

**09 741672 - 1**

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

Nome	MASP	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sandra Cristina Nascimento	1396131-3	GTEI-2	Responsável pelas atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos no Programa Circuito Cultural Liberdade.	Circuitos Culturais de Minas Gerais

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

Nome	MASP	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Clarice Murta Dias	1319103-6	GTEI-2	Responsável pelas ações de vistorias e inspeções em bens de interesse cultural e em analisar e emitir pareceres nos processos de tombamento ou de proteção de bens culturais de natureza material do Estado.	Circuitos Culturais de Minas Gerais

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.
Michele Abreu Arroyo
Presidente
**09 741724 - 1**

PORTARIA IEPHA/MG Nº 33/2015

Designa servidor para responder pelo Cargo de Gerente de Contabilidade e Finanças do IEPHA/MG, durante período de férias regulamentares do titular.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio da Silva, MASP 1.260.389-0, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade e Finanças no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

PORTARIA IEPHA/MG Nº 34/2015

Prorroga prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IEPHA/MG nº 026/2015.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011 e o parágrafo único do art. 223 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IEPHA/MG nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2015.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG

**09 741678 - 1**

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Expediente

RESOLUÇÃO SECTES Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Comissão de Gestão de Informações.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 4º, § 5º, do citado diploma, e a Lei Federal de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a composição da Comissão de Gestão de Informações, instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, destinada a identificar e classificar documentos, de forma a viabilizar o acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informações passará a ser composta pelas seguintes agentes públicos:
I – Marcelo Antonio Ferreira Veloso – MaSP 1.381.171-6
II – Izabela Boaventura Cruz Carvalho – MaSP 1.115.089-3
III – Martha Christina Moreira – MaSP 1.215.780-6
IV – Geraldo Magela Barcelos Martins – MaSP 1.017.487-8
V – Kátia Ferraz Ferreira – MaSP 363.904-4
VI – Nathalia Gomes Moreira de Oliveira – MasP 1.340.019-7
VII – Edmondo Alessandro Lanzetta – MaSP 1.383.822-2

Parágrafo único – Presidirá a Comissão o servidor Marcelo Antônio Ferreira Veloso, Chefe de Gabinete, responsável pela interlocução com a Controladoria – Geral do Estado - CGE, que, em seu impedimento, será substituído por Izabela Boaventura Cruz Carvalho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

Miguel Corrêa da Silva Junior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**09 741407 - 1**

### Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Vice- Reitor
Profº Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 2188/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA, Masp n.º 1389929-9, da Unidade de Ituiutaba de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/06/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2189/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ROBERTA CANCELLA PINHEIRO ALVES, Masp n.º 1371725-1, da Unidade de Ituiutaba de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/06/2015 a 31/12/2015.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

Nome	MASP	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Sandra Cristina Nascimento	1396131-3	GTEI-2	Responsável pelas atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos no Programa Circuito Cultural Liberdade.	Circuitos Culturais de Minas Gerais

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

Nome	MASP	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Clarice Murta Dias	1319103-6	GTEI-2	Responsável pelas ações de vistorias e inspeções em bens de interesse cultural e em analisar e emitir pareceres nos processos de tombamento ou de proteção de bens culturais de natureza material do Estado.	Circuitos Culturais de Minas Gerais

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.
Michele Abreu Arroyo
Presidente
**09 741724 - 1**

ATO N.º 2182/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MARCOS FELIPE SUDRE SAIDLER, Masp n.º 1297867-2, da Escola de Design de 34 (trinta e quatro) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 13/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2181/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de JULIO CESAR FERREIRA CIRILO, Masp n.º 1328356-9, da Unidade de Ituiutaba de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/05/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2193/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Frutal, o (a) servidor (a) RICARDO VASCONCELOS LELIS, Masp n.º , disciplina de Empreendedorismo/ Plano de Negócios, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 31/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2192/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, o (a) servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA, Masp nº 1099067-9, disciplina de Metodologia Científica/ Didática de Português II/ Leitura e Produção de Textos I (Ciências Biológicas e Educação Física), com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2190/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) LINDSEY PRADO DA SILVA FERNANDES, Masp nº , disciplina de Libras, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 31/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2187/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) ROBERT LUIZ GOMES, Masp nº , disciplina de Representação Tridimensional III/ Prática Projetual IV/ Expressão Gráfica IV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2186/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) RODNEY MALVEIRA DA SILVA, Masp nº 0276231-8, disciplina de Direito Civil III e IV, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2185/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) ANDERSON JACOB ROCHA, Masp nº 0967898-8, disciplina de Linguística/ Formação Geral/ Português, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2184/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) EDUARDO GOULART COLLARES, Masp nº 1386314-7, disciplina de Geologia/ Geotecnia/ Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/04/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2183/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) MARILZA DE LIMA FRICHE, Masp nº 1145329-7, disciplina de Fundamentos da Educação I e II/ Estudos em Práticas Pedagógicas, com a carga horária de 14 (quatorze) horas aula semanais, no período compreendido entre 13/08/2015 a 31/12/2015.

**09 741696 - 1**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/ IGAM Nº 2293, de 09 de Setembro de 2015.